

PROJETO DE LEI Nº , DE 2008

(Do Sr. Silvinho Peccioli)

Altera o Código Penal para modificar a interrupção da prescrição para o condenado fugitivo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Esta Lei modifica dispositivo do Código Penal.

Art. 2º. O § 2º do art. 117 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 117.

§ 1º.

§ 2º. Interrompida a prescrição, todo o prazo começa a correr, novamente, do dia da interrupção.”

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto que ora propomos tem por objetivo estabelecer a fuga do prisioneiro condenado como causa de interrupção da prescrição. Na verdade, o Código Penal, em seu art. 117 (que estabelece as causas interruptivas da prescrição) determina, em seu inciso V, ser uma dessas causas o início ou a continuação do cumprimento da pena.

Todavia, esse mesmo artigo, em seu § 2º, excetua o caso do inciso V da regra de que uma vez interrompida a prescrição, todo o prazo começa a correr, novamente, do dia da interrupção. O resultado é que o condenado fugitivo não tem nenhuma sanção, sentindo-se, por isso, estimulado a fugir.

Ora, é preciso acabar com essa mentalidade reinante no país, de que a fuga é um direito natural do preso. Esse preceito, além de não estar estatuído em nenhum lugar, é a consequência de um pensamento corriqueiro no país: o de que natural é o descumprimento da lei. Essa é a idéia que temos que mudar no Brasil: natural é cumprir a lei, é cumprir a pena à qual se foi condenado.

Alterando-se a legislação, o presidiário certamente pensará duas vezes antes de fugir, já que ficará com receio de ter de começar de novo todo o cumprimento da pena, no caso de vir a ser recapturado.

Por acreditar que a redação do § 2º do art. 117 do Código Penal, tal como está hoje, configura estímulo à fuga dos presídios e alimenta a sensação de impunidade é que contamos com o apoio do ilustres Pares para sua alteração.

Sala das Sessões, em de outubro de 2008.

Deputado Silvinho Peccioli